



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.866, DE 26 DE MAIO DE 2025

Projeto de Lei nº 015, de 23 de maio de 2025

Autoria do Executivo

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, prefeito em substituição legal do município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 810.792,35 (oitocentos e dez mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 0839 - Funcional: 15.451.0033-1.076 CONSERVAR LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.92 - 2500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 810.792,35

Total da Suplementação R\$ 810.792,35

Artigo 2º Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, no valor de R\$ 810.792,35 fonte 2500 Recursos Não Vinculados de Impostos.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1847/2024, de 10 de dezembro de 2024 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021, de 28 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 26 de maio de 2025.


JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga/MT

Av. Rotary Internacional, 944, Santa Maria Bertila, Guiratinga-MT, CEP 78760-000,
Fone (66) 3431-1441, site: www.guiratinga.mt.gov.br



Guiratinga/MT, 26 de maio de 2025.

Jaime de Oliveira Logrado
Prefeito de Guiratinga em Exercício

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.866, DE 26 DE MAIO DE 2025

Projeto de Lei nº 015, de 23 de maio de 2025

Autoria do Executivo

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, prefeito em substituição legal do município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 810.792,35 (oitocentos e dez mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 0839 - Funcional: 15.451.0033-1.076 CONSERVAR LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.92 - 2500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 810.792,35

Total da Suplementação R\$ 810.792,35

Artigo 2º Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, no valor de R\$ 810.792,35 fonte 2500 Recursos Não Vinculados de Impostos.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1847/2024, de 10 de dezembro de 2024 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021, de 28 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 26 de maio de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO
Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga/MT

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2025

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA MONTAGEM E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO PARA LIBERAÇÃO DA OUTORGA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE, JUNTO A SEMA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- DMAEG..** E tem como vencedor o licitante abaixo mencionado:

ITENS: 01 - 02 – 49.789.973 MARIA AUXILIADORA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.789.973/0001-40, com o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 26 de maio de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029-2025

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são